

Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

Certificados de Recebíveis Imobiliários

36ª Série da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.320.349/0001-90
Diretor de relação com investidores	Jose Eduardo Queiroz De Freitas
CNPJ do auditor	18.596.945/0001-83
Auditor independente	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

1.2 Dados da emissão

Série 36

IF	21C0792115
ISIN	BROSECCRI0U8
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	13.040
Volume emitido	R\$13.040.000,00
Remuneração	IPCA + 12%
Amortização	Mensal
Data emissão	15/03/2021
Data vencimento	17/03/2026
Distribuição	ICVM 476

Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	05/04/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/05/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	CCB

1.3 Principais contratos e partes

AF DE IMOVEIS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CONSTRUTORA PLANTAR LTDA	01.858.648/0001-66
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

CCB

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP	18.282.093/0001-50
Emissor	CONSTRUTORA PLANTAR LTDA	01.858.648/0001-66

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Avalista	SILVIO JOSE SOLIGO	061.883.108-81

CESSAO CREDITO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHP	18.282.093/0001-50
Devedor	CONSTRUTORA PLANTAR LTDA	01.858.648/0001-66
Cessionario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Anuente	SILVIO JOSE SOLIGO	061.883.108-81

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CONSTRUTORA PLANTAR LTDA	01.858.648/0001-66
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

EMISSAO CCI

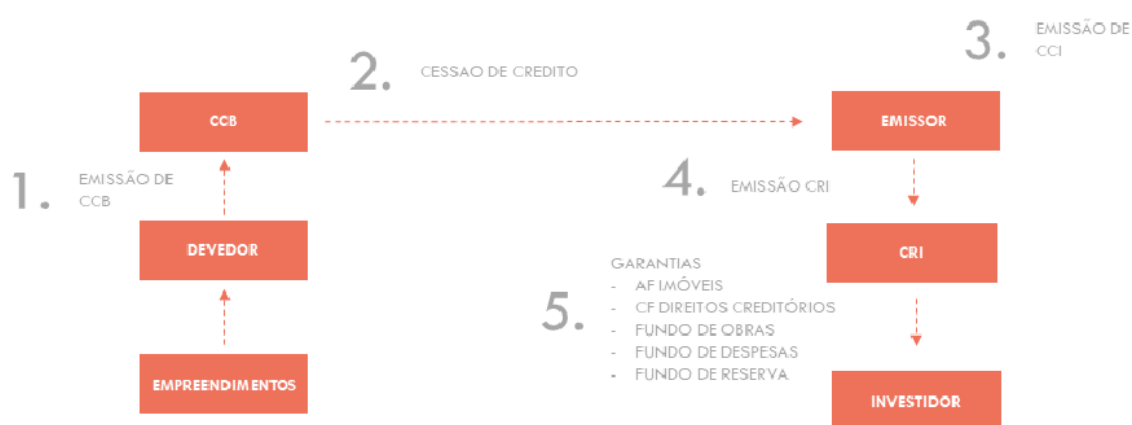
Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Custodiante	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

Série 36

IF	21C0792115
Emitida:	13.040
Em circulação:	13.040
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$13.776.085,71

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série 36

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/05/2021	9,63377241	0,00000000	0,00000000	0,00000000	9,63377241
15/06/2021	9,98735660	0,00000000	5,26176798	5,26176798	15,24912458
15/07/2021	9,69350679	0,00000000	6,14272173	6,14272173	15,83622852
15/08/2021	10,01076829	0,00000000	10,64099266	10,64099266	20,65176095
15/09/2021	10,00151446	0,00000000	2,88238749	2,88238749	12,88390194
15/10/2021	9,73393660	0,00000000	4,18802630	4,18802630	13,92196290
15/11/2021	10,13515940	0,00000000	0,00000000	0,00000000	10,13515940
15/12/2021	9,92922502	0,00000000	0,39716335	0,39716335	10,32638837

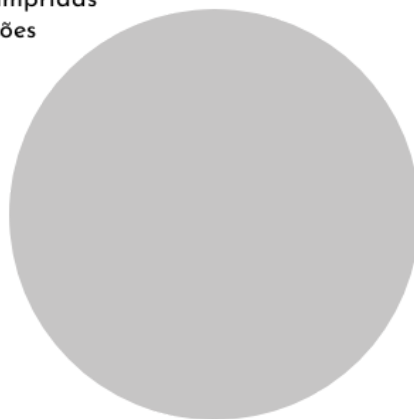
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
34 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	18.596.945/0001-83

 [DF 2021 - Ourinvest Securitizadora S.A..pdf](#)

Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras da Ourinvest Securitizadora S.A. ("Companhia" ou "Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinvest Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")."

4.2 Administração do patrimônio separado

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202105](#)

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202106](#)

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202107](#)

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202108](#)

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202109.pdf](#)

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202110.pdf](#)

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Relatorio Mensal 202111](#)

 [.cri - 1e36s - plantar - relatorio mensal 202112](#)

Observação

A averiguação pelo Agente Fiduciário da movimentação realizada pela Emissora na Conta Centralizadora para administração do Patrimônio Separado foi realizada através dos relatórios de gestão efetivamente disponibilizados, de obrigação mensal pela Emissora, onde não se pode observar aparente irregularidade. Os relatórios mensais disponibilizados ao Agente Fiduciário podem ser consultados pelos investidores neste item 4.2, via link.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - DF 2021 - Patrimonio Separado](#)

Observação

Nos termos do art. 25-A, §1, inciso II, da Instrução CVM 480/2009, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210219.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210305.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210712.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - ARCA 20210810.pdf](#)

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - AGO 20210205.pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

- Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 05 de fevereiro de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de fevereiro de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 05 de março de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 12 de julho de 2021;
- Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 10 de agosto de 2021.

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

 [OURINVEST SECURITIZADORA S.A. - Organograma 2021.pdf](#)

6. Assembleias

CRI - 1E36S - PLANTAR - AGT

Data: 14/10/2021

5. ORDEM DO DIA: A presente 1ª AGT detém como objeto deliberar sobre: (i) a liberação da alienação fiduciária sobre o Imóvel Garantia Adicional desde que seja realizada Amortização Extraordinária Facultativa em montante suficiente para manutenção da Razão de Garantia; (ii) alteração do Cronograma de Obras, conforme proposta disponibilizada no site da Emissora; e (iii) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 1ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - AGT 20211014 \(cvm\).pdf](#)

CRI - 1E36S - PLANTAR - AGT

Data: 22/12/2021

ORDEM DO DIA: A 2ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a alteração da forma de cálculo da Razão de Garantia, que passará a ser o somatório (a) do valor dos fluxos de recebíveis dos Direitos Creditórios decorrentes das vendas das Unidades do Imóvel Alto de Franco e do Imóvel Jardins de Caieiras, trazidos a valor presente pela taxa dos respectivos Contratos de Venda e Compra (quando aplicável); e (b) do valor das Unidades em Estoque do Imóvel Alto de Franco e do Imóvel Jardins de Caieiras, avaliado pela Metodologia de Avaliação das Garantias previsto nos Documentos da Operação, que deverá corresponder a, no mínimo, 160% (cento e sessenta por cento) do saldo devedor da CCB abatido do valor de venda forçada do Imóvel Garantia Adicional, conforme laudo de avaliação elaborado por um Agente de Avaliação há no máximo de 12 (doze) meses da data de verificação; (ii) na hipótese de aprovação do item i, a alteração do cálculo da Razão de Garantia será aplicada a partir de novembro de 2021; e (iii) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 2ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - AGT 20211221.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

1#: Fundo de Obras	Valor Inicial: R\$10.936.193,30	Valor em 31/12: R\$3.905.911,11
---------------------------	---	---

Fundo de Obras constituído para para conclusão das obras dos Empreendimentos Destinatários, no valor inicial de R\$ 10.936.193,30 (dez milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos) e em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 3.905.911,11 (três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e onze reais e onze centavos). O Agente Fiduciário recebeu o relatório mensal de dezembro 2021, entretanto não há menção aos valores do saldo do fundo de obras. Deste modo, não pode afirmar que o fundo se mantém suficiente. O valor constante neste item descreve o saldo disponível do referido fundo no encerramento do exercício de 2021, conforme relatório da Emissora.

2#: Fundo de Reserva	Valor em 31/12: R\$172.233,69
-----------------------------	---

Fundo de reserva constituído com recursos para serem utilizados pela Emissora para eventual cumprimento de inadimplências pecuniárias da Devedora. O valor constante neste item descreve o saldo disponível do referido fundo na conta centralizadora no encerramento do exercício de 2021, conforme relatório da Emissora.

3#: Fundo de Despesas Extraordinárias	Valor Inicial: R\$35.000,00	Valor em 31/12: R\$27.894,24
--	---------------------------------------	--

Fundo de Despesas Extraordinários constituído para arcar com as despesas descritas nos documentos da operação, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O Agente Fiduciário recebeu o relatório mensal de dezembro 2021, entretanto não há menção aos valores do saldo do fundo de reserva. Deste modo, não pode afirmar que o fundo se mantém suficiente.

4#: Fundo de Despesas da Operação	Valor em 31/12: R\$471.969,50
--	---

Fundo de Despesas conterá os recursos necessários para o pagamento das Despesas da Operação, e será formado por meio de desconto do Valor das Despesas da Operação e do Valor das Despesas Variáveis da Operação, sobre os recursos oriundos da integralização dos CRI e mantidos na Conta Centralizadora, observadas as regras estabelecidas na CCB. O Agente Fiduciário recebeu o relatório mensal de dezembro 2021, entretanto não há menção aos valores do saldo do fundo de despesas da operação. Deste modo, não pode afirmar que o fundo se mantém suficiente.

8. Destinação de recursos

4.1. A integralização dos CRI poderá ser realizada em uma ou mais datas, em moeda corrente nacional, à vista, na data de subscrição, pelo Preço de Integralização, conforme disposições do boletim de subscrição e observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3 e neste Termo de Securitização, devendo a respectiva Data de Integralização dos CRI constar do respectivo boletim de subscrição. 4.2. Destinação dos Recursos. Os recursos obtidos com a subscrição dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Valor da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão. A Devedora, por sua vez, utilizará integralmente os recursos para a destinação de recursos prevista na CCB, observado o disposto nas Cláusulas abaixo. 4.2.1. Nos termos da CCB, os recursos captados pela Devedora por meio da CCB deverão ser destinados integralmente à Destinação dos Recursos até a data de vencimento da CCB, conforme o cronograma indicativo de alocação de recursos previsto nos anexos da CCB. 4.2.2. O Agente Fiduciário deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRI, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da CCB aos Empreendimentos#2129045v1124 Destinatários, a partir do Relatório Semestral, constante no Anexo X deste instrumento e pela análise amostral dos documentos fornecidos pela Devedora, nos termos da Cláusula Segunda da CCB. 4.2.3. O cronograma indicativo constante do Anexo IX é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, isso não implicará em um Evento de Vencimento Antecipado e tampouco exigirá o aditamento do referido cronograma. Adicionalmente, a verificação da observância ao cronograma indicativo deverá ser realizada de maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no cronograma indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes. 4.2.4. A CCB e os demais Documentos da Operação, conforme aplicáveis, deverão ser objeto de aditamento, sem necessidade de Assembleia Geral, caso exista a necessidade de atualização dos percentuais da Destinação dos Recursos destinada a cada um dos Empreendimentos Destinatários. A eventual inclusão de novo(s) Empreendimento(s) Destinatário(s) deverá ser aprovada previamente pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Geral convocada para este fim, observado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 14.8 abaixo.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, dos seguintes comprovantes e evidências: (i) foram apresentados de forma relacionada notas fiscais/comprovantes de pagamento indicando o montante de R\$ 7.034.190,77 em recursos já utilizados. Desta forma, a destinação de recursos a ser apresentada é parcial. Sendo que a Emissora, de acordo com o que determina a legislação tem até a Data de Vencimento do ativo para comprovar a integral destinação. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail agentefiduciario@vortex.com.br

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Aval	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
Aval prestado por SILVIO JOSÉ SOLIGO, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.883.108-81, formalizado nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 41500858-1, datada de 15/03/2021. Não foi apresentada declaração de ajuste anual do imposto de renda - pessoa física atualizada do avalista, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o avalista, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do avalista.		
2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Valor: R\$13.675.242,00	Porcentagem: 99,26%
Cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos de contratos de venda e compra, existentes e futuros, de unidades autônomas dos empreendimentos destinatários, conforme descritos no Anexo I ao contrato. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 1º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 3.677.364; (ii) registro do referido contrato no 2º Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Jundiaí - São Paulo, sob o nº 183020.; (iii) confirmação da notificação do(s) Devedor(es) sobre a cessão dos créditos. Em 31/03/2021, o saldo devedor da carteira cedida era de R\$ 13.675.242,00.		
3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóveis	Valor: R\$11.790.000,00	Porcentagem: 85,58%

Alienação fiduciária da totalidade dos imóveis: (i) todas as futuras 52 unidades autônomas e respectivas áreas comuns do Empreendimento Edifício Condomínio Jardins de Caieiras, ora em fase de construção, sobre o terreno objeto da matrícula nº 90.303 do Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha; (ii) todas as 44 futuras unidades autônomas e respectivas áreas comuns do Empreendimento Edifício Alto de Franco, ora em fase de construção, sobre o terreno objeto da matrícula nº 1.188 do Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha; e (iii) Casa Avenida Jorge Wrede, objeto da matrícula nº 24.389 do Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha. O agente fiduciário não recebeu o referido contrato registrado, ou a matrículas constando o registro do referido gravame, de forma que não pode atestar que a garantia se encontra devidamente constituída. Conforme cláusula 2.2, (i), itens a), b) e c), a soma do valor de venda dos imóveis em garantia é de R\$ 11.790.000,00. Nos termos da cláusula 6.1 da Cédula de Crédito Bancário nº 41500858-1, datada de 15/03/2021, ficou estabelecido que deverá ser mantida uma razão de garantia entre o somatório do valor das Unidades em Estoque e o saldo devedor da CCB, que deverá ser maior de 150%. A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

 [CRI - 1E36S - PLANTAR - Razão de Garantias 2021.pdf](#)

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$25.465.242,00	184,85%	R\$13.776.085,71

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2021. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Even | 1ª Emissão 12ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0673053
Volume emitido	R\$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/10/2018
Data de vencimento	08/10/2026
Inadimplemento no período	Resgatado
Garantias	AF Imovel, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas, Cessao Fiduciaria

Hbc | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19A1317801
Volume emitido	R\$14.000.000,00
Quantidade	14.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	31/01/2019
Data de vencimento	30/11/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, AF Imovel, CF Recebíveis

Melnick even | 1ª Emissão 13ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19B0802604
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	27/02/2019
Data de vencimento	22/03/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança, Aval, AF Imovel, CF Direitos Creditórios

San remo | 1ª Emissão 16ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19D1329253
Volume emitido	R\$77.000.000,00
Quantidade	77.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	26/04/2019
Data de vencimento	17/05/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Recebíveis, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Pulverizado | 1ª Emissão 17ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966783
Volume emitido	R\$40.117.600,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IGPM + 6,68%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 18ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966784
Volume emitido	R\$2.359.860,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 10,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966785
Volume emitido	R\$4.719.720,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 15,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Tecnisa v | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19F0260732
Volume emitido	R\$145.000.000,00
Quantidade	145.000
Remuneração	IPCA + 7,00%
Data de emissão	19/06/2019
Data de vencimento	17/07/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Arquiplan | 1ª Emissão 21ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19K0120935
Volume emitido	R\$29.051.000,00
Quantidade	29.051
Remuneração	CDI + 3,50%
Data de emissão	05/11/2019
Data de vencimento	06/11/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Tecnisa pistaosul | 1ª Emissão 26ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19L0132851
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	18/12/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lumi | 1ª Emissão 27ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0165468
Volume emitido	R\$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/06/2020
Data de vencimento	06/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Carvalho hosken | 1ª Emissão 28ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0692684
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 7,00%
Data de emissão	08/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Modena | 1ª Emissão 30ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20G0754279
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	IGPM + 9,00%
Data de emissão	08/07/2020
Data de vencimento	15/07/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Conx | 1ª Emissão 29ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20I0905816
Volume emitido	R\$47.034.000,00
Quantidade	47.034
Remuneração	IPCA + 6,00%
Data de emissão	25/11/2020
Data de vencimento	23/11/2025
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Yazbeck | 1ª Emissão 33ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21A0742342
Volume emitido	R\$20.000.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	IPCA + 6,20%
Data de emissão	20/01/2021
Data de vencimento	16/01/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Fragnani | 1ª Emissão 34ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0031227
Volume emitido	R\$58.700.000,00
Quantidade	58.700
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	25/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Redco | 1ª Emissão 37ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0378914
Volume emitido	R\$37.500.000,00
Quantidade	37.500
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/05/2021
Data de vencimento	12/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Redco | 1ª Emissão 38ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0379859
Volume emitido	R\$10.933.000,00
Quantidade	10.933
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/05/2021
Data de vencimento	12/05/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lote 5 | 1ª Emissão 35ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21E0750441
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Quantidade	100.000
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	14/05/2021
Data de vencimento	15/05/2037
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 39ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0568989
Volume emitido	R\$25.312.000,00
Quantidade	25.312
Remuneração	IPCA + 6,50%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 40ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0569207
Volume emitido	R\$3.164.000,00
Quantidade	3.164
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Pulverizado ii | 1ª Emissão 41ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21F0569252
Volume emitido	R\$3.164.000,00
Quantidade	3,164
Remuneração	IPCA + 17,00%
Data de emissão	10/06/2021
Data de vencimento	10/06/2036
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Dal pozzo | 1ª Emissão 42ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21H1031711
Volume emitido	R\$31.400.000,00
Quantidade	31,400
Remuneração	CDI + 6,50%
Data de emissão	23/08/2021
Data de vencimento	09/08/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-